

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DA VISITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CÉDULAS MANUAIS DE VOTAÇÃO - FACULDADE DE DIREITO – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/DF - Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022.

Às 11h do dia 21 de outubro de 2022, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília/DF, realizou-se visita presencial para preenchimento das cédulas manuais de votação pelos(as) estudantes, docentes, servidores(as) técnicos-administrativos e terceirizados(as), referente aos trabalhos do 2º turno das Eleições Gerais 2022.

Os pontos mais importantes e os respectivos atos realizados foram os seguintes:

1. Conduzindo os trabalhos, o Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (COAUD), Dr. Felipe Berkenbrock Goulart.
2. Presentes a Diretora da Faculdade de Direito da UNB, Professora Daniela Marques de Moraes, e o Reitor em exercício, Professor Enrique Huelva.
3. Como auxiliar das atividades, participaram do evento os(as) servidores(as) membros da COAUD e as servidoras de apoio Gabriela Moura da Conceição, Paula Cristina Rothemburg de Sá Timm e Sabrina Monteiro Delmodes, além da estagiária da Seção de Direitos Políticos e Atualização Cadastral (SEDPA/VPCRE), Karine Viana.
4. Iniciando os trabalhos, o Juiz Auxiliar da COAUD fez uso da palavra e explicou aos(às) presentes todo o processo de auditoria da votação eletrônica (teste de integridade), bem como os trabalhos realizados no 1º turno das Eleições Gerais 2022 e os que serão concretizados quando do 2º turno.
5. Após, o magistrado apresentou o modelo da cédula manual de votação a ser preenchida para o 2º turno das eleições (com o cargo de presidente da república) e orientou quanto à forma de preenchimento: devidamente preenchida; cédula rasurada; voto em branco; voto nulo; número inexistente de candidato(a).
6. Em seguida, as cédulas manuais foram entregues aos(às) estudantes, docentes, servidores(as) técnicos-administrativos e terceirizados(as) para preenchimento, em blocos de 50 (cinquenta) para cada.
7. As cédulas preenchidas foram depositadas pelos(as) próprios(as) estudantes, docentes, servidores(as) técnicos-administrativos e terceirizados(as) em urna de lona que se encontra posicionada no local, na presença da servidora Maguine Cantuária Sadala.
8. Finalizado o procedimento de preenchimento das cédulas manuais de votação, o Juiz Auxiliar da COAUD fez uma breve demonstração do funcionamento de uma urna eletrônica, em especial do processo de auditoria da votação eletrônica com biometria do(a) eleitor(a). Foram registrados na urna eletrônica (módulo treinamento) 10 (dez) votos para comprovação do resultado final e de sua transparência.
9. Chegando ao fim do evento, a urna de lona com as cédulas preenchidas foi devidamente lacrada e o respectivo lacre foi assinado pelo Juiz Auxiliar da COAUD, pelos membros da COAUD, pelas servidoras de apoio, pela Diretora da Faculdade de Direito da UNB e pelo Reitor em exercício.
10. Foram preenchidas em torno de 3500 (três mil e quinhentas) cédulas.
11. O evento finalizou-se às 12h50min.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022, segue assinada por todos.

Felipe Berkenbrock Goulart - Juiz Auxiliar

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Berkenbrock Goulart, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 12:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 24/10/2022, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1265220** e o código CRC **30F119E5**.